GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
Secretaria da Saúde

LICENÇA SANITÁRIA	LICENÇA SANITÁRIA PARA FUNCIONAMENTO
8919.2024/10-0006	

* ATIVIDADE(S) LICENCIADA(S): * **UNIDADE MÓVEL DE EMERGENCIA** *	EXERCÍCIO **14/10/2024 A 14/10/2025**
* * RAZÃO SOCIAL: **NORDESTE EMERGENCIAS E SOLUCOES MEDICAS LTDA** * *	CNPJ (MF) - Matriz **07.958.702/0001-21**
* * NOME FANTASIA: ***QUALITY SOLUCOES MEDICAS*** * *	CADASTRO ESTADUAL **CEVISA: 006**
* * LOGRADOURO: **ROD CE-090, 2521** * *	CEP **61621455**
* * BAIRRO/DISTRITO: **JARDIM ICARAI** * *	PROCESSO PROCVISA: **31314**
* * CIDADE: **CAUCAIA-CE** * *	CNES **7330480**

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA - CNAE
8621-6/01 - UTI móvel
8621-6/02 - Serviços móveis de atendimento a urgências, exceto por UTI móvel
8622-4/00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências

O ESTABELECIMENTO ACIMA IDENTIFICADO TEM LICENÇA PARA FUNCIONAR SOB RESPONSABILIDADE DE
WANDERLEY ELOY DE OLIVEIRA

Regina Maria Vale de Carvalho
Orientadora da Célula de Fiscalização e Inspeção de Tecnologias e Ambientes
CEFIT/COVIS/SEVIR/SESA
Matrícula: 125030-1-6

AUTORIDADE SANITÁRIA
Av Almirante Barroso, 600 - Praia de Iracema
(85) 3101-5288, 3101-5290 - visa.ceara@gmail.com

OBSERVAÇÕES

1 - Este documento deve ser afixado em local visível ao público (Art. 10, Resolucao-RDC 63, 25/11/2011).
2 - A licença tem validade por um ano, podendo, entretanto, em caso de infração à legislação sanitária vigente, ser cancelada pela autoridade sanitária.
3 - A Licença Sanitária é válida pelo prazo de 1 (um) ano, devendo sua renovação ser requerida em até 120 (cento e vinte) dias antes da data do vencimento, conforme Nota Técnica 01/2019-COVIS/SEVIR/SESA).